

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO – CAMPEONATO NACIONAL DE
FUTEVÓLEI – ETAPA CASCAIS”

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO*, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: ALAN CAVALCANTI – ATIVIDADES DESPORTIVAS, UNIPessoal, LDA. com sede Rua Belmonte, n.º 8, 1.º Frente, Monte Estoril, 2765-398 Estoril, matriculada sob o número comum da matrícula e pessoa coletiva 515 018 996, com o capital social de € 300,00, representado neste ato pelo Gerente, *ALAN MARCELO FERREIRA CAVALCANTI*, solteiro, maior, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão número 14630755 0 ZY1, válido até 6 de abril de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com Certidão Permanente obtida via Internet, com o código de acesso 4263-4203-2429, subscrita em 29 de abril de 2019 e válida até 29 de abril de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----



- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Segundo Outorgante tem como objeto, Ensino Desportivo e Recreativo e Organização de Eventos. -----
- g) O Campeonato Nacional de Futebol – Etapa Cascais 2019 contou com a presença dos melhores atletas a nível Nacional. -----
- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos

do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 3 de dezembro de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira destinada a apoiar a organização do evento desportivo “Campeonato Nacional de Futevólei – Etapa Cascais 2019”, teve lugar na Praia da Ribeira entre os dias 6 e 7 de Julho de 2019.-----

----- **SEGUNDA** -----


----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início a partir da data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal.-----
2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade organizadora do evento.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 7.000,00 (sete mil euros), estando a verba considerada nas GOP's 2020, 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 09.04.05.01.03, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
 - b) A verba deverá ser liquidada numa única tranche, após a outorga do contrato-programa; mediante a apresentação de documento comprovativo de despesa, consoante disponibilidade de tesouraria, e após a publicitação do contrato-

MUNICÍPIO DE CASCAIS -- CÂMARA MUNICIPAL -- OFICIAL PÚBLICO
Livro 70
Fls 3

Pr.º. Nº 03.04.03/2020/6

programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----

- c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;--
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Promover a modalidade Futevólei junto da população, proporcionando um momento definido com a experimentação da modalidade; -----
- f) Apresentar relatório final do evento (trinta dias após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral;-----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgante acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----




----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.

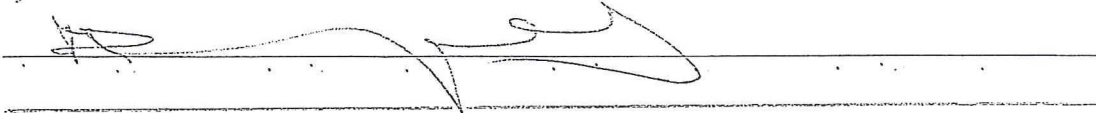
----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 7.000,00 o cabimento n.º 90950 e o compromisso n.º 132611, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 05 - Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. emitida em 25 de fevereiro de 2020, (válida por quatro meses) com o NISS 25150189961, certidão de situação tributaria regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais -1 em 25 de fevereiro de 2020 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 3 de março de 2020.



Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques



Alexandrina Cruz

De: José Balsas
Enviado: quarta-feira, 15 de Maio de 2019 09:24
Para: Maria Ana Salvado; Alexandrina Cruz
Assunto: FW: Form submission from: Ficha de evento desportivo

Importância: Alta

Atentamente,

José Balsas
Técnico Superior

Divisão de Desporto
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais
Travessa Afonso Sanches, nº 21
2750-642 Cascais
Telefone: + 351 214815525 / Ext.: 4525
Telemóvel: 910128079 Ext.: 3504
www.cm-cascais.pt

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]
Enviada: terça-feira, 14 de Maio de 2019 23:31
Para: José Balsas
Assunto: Form submission from: Ficha de evento desportivo

Submitted on Terça, Maio 14, 2019 - 23:30 Submitted by anonymous user: [46.189.169.156] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: ALAN CAVALCANTI - ATIVIDADES DESPORTIVAS UNIPessoal,
LDA
NIF: 515018996
EMAIL: alan_cavalcanti@hotmail.com
RESPONSÁVEL E CONTACTO DIRETO: Alan Cavalcanti Tlm :
963902037

--CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO--

TIPO DE EVENTO: Evento nacional
NOME DO EVENTO: Etapa do Campeonato Nacional de Futevolei
DATA DO EVENTO: 6/7 de Julho de 2019
LOCAL DO EVENTO : Praia da Ribeira em Cascais
MODALIDADE: Futevolei
PÚBLICO ALVO: Todas as Idades
Nº PARTICIPANTES PREVISTOS: 48 Atletas
ANEXAR MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

--APOIO FINANCEIRO--

PRETENDE APOIO FINANCEIRO? Sim

INDIQUE O MONTANTE: €7,000.00 (sete mil Euros)

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

--APOIO LOGÍSTICO--

PRETENDE APOIO LOGÍSTICO? Sim

DESCREVA AS NECESSIDADES MATERIAIS E LOGÍSTICAS:

- Licença de publicidade
- Licença de prova desportiva
- Licença de ruído
- Passe musica
- Apoio financeiro a realização do evento : 7.000 euros
- Quatro tendas
- Som
- cadeira de arbitro
- Cedência de pódio para entrega de prémios
- Varetas da Rede
- 4 Mesas
- 50 Cadeiras
- Gelo
- 30 Baías
- 25 Paletes de agua
- 4 Caixotes de Lixo
- 2 Caixote de lixo limpos
- Bancadas
- Limpeza e alisamento do areal do recinto
- Colocação de pontos de Luz
- Colocação de ponto de água , e mangueira com comprimento suficiente para ligação ao campo.

Montagem dia 05/07/2019 A partir das 8:00 horas

Desmontagem 07/07/2019 A partir das 18:00 horas

ANEXAR PLANO DE LOGÍSTICA DO EVENTO (OPCIONAL):

--APOIO DE COMUNICAÇÃO--

PRETENDE APOIO DE COMUNICAÇÃO?

OBSERVAÇÕES:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/24967/submission/115000>

José Balsas

De: Alan Cavalcanti <alan_cavalcanti@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 30 de Julho de 2019 23:16
Para: José Balsas
Assunto: RE: Relatório da Etapa do Campeonato Nacional de futevolei

Relatório da Etapa do Campeonato Nacional de Futevolei em Cascais 6/7 de Julho

05/07 Resumo por dia

O dia 5 foi o dia estabelecido para o dia da montagem do evento.

Obtive por parte da camara tudo o que havia sido acordado no horário previsto.

06/07

Começamos a Etapa no horário previsto .

Com 26 duplas de todo o país.

Faro

Albufeira

Santa Luzia

Lisboa

Cascais

Fafe

Povoa de Varzim

Foram 49 Jogos

Representados pelos Clubes:

FC 11 Esperanças (Faro)

Imortal (Albufeira)

CRD Santaluziense (Santa Luzia)

Footvolley Club (Lisboa)

EF Alan Cavalcanti (Cascais)

AD Fafe (Fafe)

CD Povoa (Povoa de Varzim)

06/07 e 07/07

Foram os dias do torneio onde devo expressar que correu tudo perfeitamente.

Todos os intervenientes trabalharam em equipe para garantir a realização deste campeonato.

Expresso o meu especial agradecimento ao Senhor Presidente Carlos Carreiras, ao Senhor Vereador Piteira Lopes, ao Senhor Miguel Balsas, a todos que colaboraram para a realização deste evento em prol da divulgação do desporto na Vila de Cascais e ao Senhor Tomas Castro que demonstrou sempre disponibilidade para colaborar, bem como entregou o seu trabalho sempre com um grande profissionalismo, prestando apoio incondicional durante a realização da etapa nacional de futevolei.

Uma vez mais o meu muito obrigada pela oportunidade de realizar uma etapa de um campeonato de uma modalidade única e em crescimento em Portugal em Cascais.

Que Mais uma vez foi um sucesso em visualização tanto na praia como em visualizações on-line no mundo todo.

Os Vencedores:

1º Lugar

FC 11 Esperanças (Faro)

2º Lugar

Imortal (Albufeira)

3º Lugar

EF Alan Cavalcanti

CD Povia

Atenciosamente

Alan Cavalcanti

Tlm: +351 963902037

Instagram: alancavalcanti6



De: José Balsas <jose.balsas@cm-cascais.pt>

Enviado: Tuesday, July 30, 2019 10:44:55 AM

Para: Alan Cavalcanti <alan_cavalcanti@hotmail.com>; Tomás Castro <tomas.castro@cm-cascais.pt>

Assunto: RE: Relatório da Etapa do Campeonato Nacional de futevolei

Bom dia Alain,

Obrigado pelo envio do relatório, mas necessito de saber:

- . Quantos Jogadores?
- . Quantos Jogos?
- . Pódio?
- . As Duplas vieram de onde?
- . Quais os clubes representados.

Abraço,

José Balsas
Técnico Superior

Divisão de Desporto
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais
Travessa Afonso Sanches, nº 21
2750-642 Cascais
Telefone: + 351 214815525 / Ext.: 4525
Telemóvel: 910128079 Ext.: 3504
www.cm-cascais.pt

CASCAIS Tudo começa
nas pessoas

De: Alan Cavalcanti [mailto:alan_cavalcanti@hotmail.com]

Enviada: segunda-feira, 29 de Julho de 2019 22:55

Para: Tomás Castro; José Balsas

Assunto: Relatório da Etapa do Campeonato Nacional de futevolei

Relatório da Etapa do Campeonato Nacional de Futevolei em Cascais 6/7 de Julho

05/07 Resumo por dia

O dia 5 foi o dia estabelecido para o dia da montagem do evento.

Obtive por parte da camara tudo o que havia sido acordado no horário previsto.

06/07

Começamos a Etapa no horário previsto .

06/07 e 07/07

Foram os dias do torneio onde devo expressar que correu tudo perfeitamente.

Todos os intervenientes trabalharam em equipe para garantir a realização deste campeonato. Expresso o meu especial agradecimento ao Senhor Presidente Carlos Carreiras, ao Senhor Vereador Piteira Lopes, ao Senhor Miguel Balsas, a todos que colaboraram para a realização deste evento em prol da divulgação do desporto na Vila de Cascais e ao Senhor Tomas Castro que demonstrou sempre disponibilidade para colaborar, bem como entregou o seu trabalho sempre com um grande profissionalismo, prestando apoio incondicional durante a realização da etapa nacional de futevolei. Uma vez mais o meu muito obrigada pela oportunidade de realizar uma etapa de um campeonato de uma modalidade única e em crescimento em Portugal em Cascais. Que Mais uma vez foi um sucesso em visualização tanto na praia como em visualizações on-line no mundo todo.

Atenciosamente

Alan Cavalcanti
Tlm: +351 963902037
Instagram: alancavalcanti6



**Câmara Municipal de Cascais
Divisão de Desporto**



RELATÓRIO DA ATIVIDADE

MÊS: JULHO

Data: 06 e 07 Julho

Hora: 09h – 18h

Local: Praia da Ribeira

TIPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE / DESIGNAÇÃO	TIPO DE APOIO		CLUBES	PARTICIPANTES
Futevólei	Etapa do Campeonato de Futevólei – Cascais	Logístico	X	7	52
		Financeiro	X		
		Outro			
INICIATIVA DE ÂMBITO:		Local			
		Regional			
		Nacional			X
		Internacional			

A – ENTIDADE ORGANIZADORA:

ESCOLINHA DO ALAIN CAVALCANTI

B – TÉCNICOS DE APOIO:

MIGUEL BALSAS E TOMÁS CASTRO

C – TIPO DE APOIO:

- APOIO FINANCEIRO 7.000€ (AINDA NÃO CONDUZIDO A REUNIÃO DE CÂMARA);

D – BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

05/07

DIA DA MONTAGEM DO EVENTO.

06/07 E 07/07

INÍCIO DO TORNEIO COM 26 DUPLAS DE TODO O PAIS (FARO, ALBUFEIRA, SANTA LUZIA, LISBOA, CASCAIS, FAFE, POVOA DE VARZIM). FORAM REALIZADOS 49 JOGOS.

FORAM OS DIAS DO TORNEIO ONDE DEVO EXPRESSAR QUE CORREU TUDO PERFEITAMENTE.

TODOS OS INTERVENIENTES TRABALHARAM EM EQUIPE PARA GARANTIR A REALIZAÇÃO DESTES CAMPEONATO.

EXPRESSO O MEU ESPECIAL AGRADECIMENTO AO SENHOR PRESIDENTE CARLOS CARREIRAS, AO SENHOR VEREADOR PITEIRA LOPES, AO SENHOR MIGUEL BALSAS, A TODOS QUE COLABORARAM PARA A REALIZAÇÃO DESTES EVENTO EM PROL DA DIVULGAÇÃO DO DESPORTO NA VILA DE CASCAIS E AO SENHOR TOMAS CASTRO QUE DEMONSTROU SEMPRE DISPONIBILIDADE

PARA COLABORAR, BEM COMO ENTREGOU O SEU TRABALHO SEMPRE COM UM GRANDE PROFISSIONALISMO, PRESTANDO APOIO INCONDICIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DE FUTEVOLEI.

UMA VEZ MAIS O MEU MUITO OBRIGADA PELA OPORTUNIDADE DE REALIZAR UMA ETAPA DE UM CAMPEONATO DE UMA MODALIDADE ÚNICA E EM CRESCIMENTO EM PORTUGAL EM CASCAIS.

QUE MAIS UMA VEZ FOI UM SUCESSO EM VISUALIZAÇÃO TANTO NA PRAIA COMO EM VISUALIZAÇÕES ON-LINE NO MUNDO TODO.

CLUBES PRESENTES:

- . FC 11 ESPERANÇAS (FARO)
- . IMORTAL (ALBUFEIRA)
- . CRD SANTALUZIENSE (SANTA LUZIA)
- . FOOTVOLLEY CLUB (LISBOA)
- . EF ALAN CAVALCANTI (CASCAIS)
- . AD FAFE (FAFE)
- . CD POVOA (POVOA DE VARZIM)

Os VENCEDORES:

1º LUGAR

- . FC 11 ESPERANÇAS (FARO)

2º LUGAR

- . IMORTAL (ALBUFEIRA)

3º LUGAR

- . EF ALAN CAVALCANTI
- CD POVOA

E – **NOTAS:** (ASPETOS A MELHORAR OU OUTRAS CONSIDERAÇÕES)

ASPETOS MENCIONADOS PELA ORGANIZAÇÃO:

- ASPETOS POSITIVOS:

- . OBTIVE POR PARTE DA CAMARA TUDO O QUE HAVIA SIDO ACORDADO NO HORÁRIO PREVISTO.

- ASPETOS A MELHORAR:



Segue abaixo o orçamento da Etapa Nacional de Futevolei, que teve lugar em Cascais nos dias 06 e 07 de Julho de 2019.

Bancada: 2.990,00 euros

Premiação: 900,00 euros

Speaker: 250,00

Segurança: 450,00

Alimentação: 2.350,00 euros

Hospedagem: 1.960,00 euros

Seguro Atletas: 520,00 euros

Seguro Responsabilidade Civil: 490,00 euros

Juízes: 900,00 euros

Licença capitania: 880,00 euros

Troféus: 550,00 euros

Camisas e calções: 750,00 euros

Transfer: 1.000,00 euros

Deslocamento transporte de material: 450.00 euros

Total: 14.440,00 euros

Com o objetivo de desenvolver o desporto de forma a contribuir para uma maior dinâmica e qualidade de vida em Cascais, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

Atenciosamente

Alan Cavalcanti

